



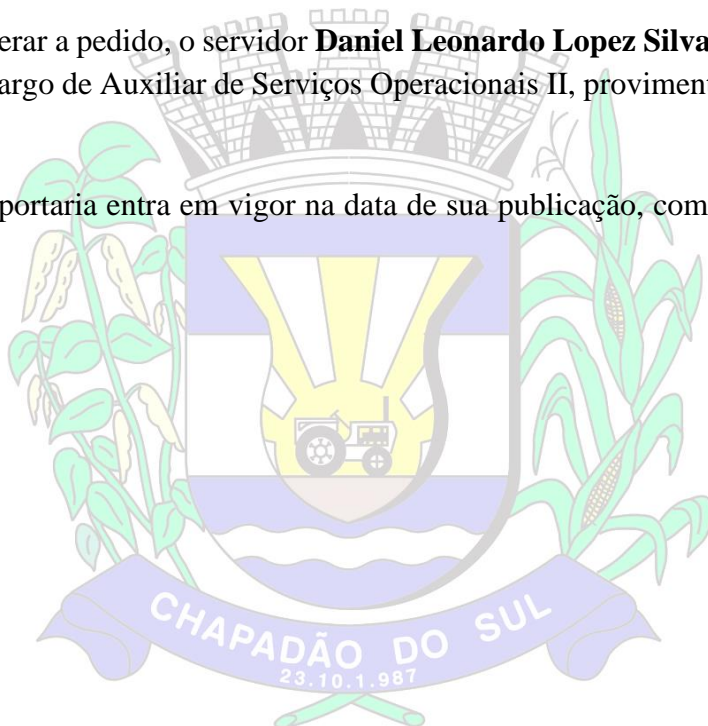
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 214, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Daniel Leonardo Lopez Silva**, portador do CPF nº 054.118.621-32, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal